

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013/SJC – CASE de Joinville.

**2ª Convocação:** 01/08/2013, 14 horas, AUDITÓRIO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville – SDR-Joinville, situada na Rua Nove de Março, 817 – Bairro Centro – Joinville/SC. Munidos dos documentos listados no item 6.1 do edital 002/2013. (Reprodução abaixo)

### **Cargos de Nível Médio**

#### **INSTRUTOR - Agrícola**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Giselle Cristina dos Santos	4,7	17/04/1986

#### **INSTRUTOR - Artes Cênicas**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Daniele Cristina Mendes	2,1	12/11/1988

#### **INSTRUTOR - Informática**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Rodrigo Ribeiro Oliveira	7,3	18/02/1987

#### **INSTRUTOR - Mecânica**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Thiago de Almeida Freitas	4,7	15/04/1985

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Natalina Toniol Marcelino	8,2	03/12/1955

#### **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Suzy Cristina Rodrigues	11,2	23/08/1973
2	Viviane Clemencio Machado Escallier	11,2	11/10/1978

### **Cargos de Nível Superior**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Joselma Siqueira de Aquino	10,5	23/04/1967
2	Heleane de Souza	7,0	12/12/1961

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Adriana Rodrigues Viscaíno Salomão	9,1	30/01/1972

**ENFERMEIRO**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Varner Cristina Brum Ribeiro	18,2	25/12/1967

**MÉDICO**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Nelson Quirino de Souza	0,5	02/04/1951

**PEDAGOGO**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Joaninha Rosemari Wian Rinke Maniscalco	18,2	11/04/1952
2	Scheila Regina Lino Krueger	14,2	28/11/1976

**PSICÓLOGO**

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	Adriana Bez Batti	10,9	02/05/1983
2	Jéssica Turrek de Santana Stadelhofer	10,3	12/12/1978

Documentos necessários para a contratação, conforme item 6.1 do edital 002/2013:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral **emitido pelo médico do trabalho**;
- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
- Cópia do Diploma e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Comprovante do número de PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho dos dados pessoais e a parte onde consta as contratações;
- Cópia do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside.
- Comprovante de regularização da anuidade perante o respectivo Conselho Profissional.
- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição.
- Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação

penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda e do formulário MLR-19 - declaração de Bens e Valores, (será fornecido no ato da contratação);
- Conta corrente individual do **Banco do Brasil**;
- Declaração de acúmulo de cargos, formulário MLR-18, que será fornecido no ato da contratação (Fica proibida a contratação, por este Processo Seletivo Simplificado, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e, desde que haja compatibilidade de horários, na forma disposta na alínea “c”, inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, de acordo com o art. 6º da LC 260/2004).
- Preenchimentos dos formulários MRL-64, MRL-15 e MRL-20; (os formulários solicitados serão fornecidos no ato da contratação)
- Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge.
- Caso for incluir dependentes no Cadastro do Vínculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.